



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 099/99**

NOMEIA JOSÉ SEGATELI JÚNIOR e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Nomear **JOSÉ SEGATELI JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 8.077.094-4 – SSP-PR., para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo II – CC-03, lotado na Secretaria de Agricultura – Manutenção das Atividades de Fomento Agrícola, a contar de 27 de abril de 1999.

2. Conceder ao ora nomeado a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 81,72% (oitenta e um vírgula setenta e dois por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 27 de abril de 1999.

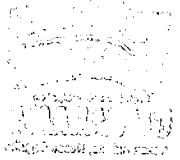
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

Revisado Conforme  
Assessoria de Gabinete  
*[Signature]*  
DIA. SERVIDOR GERAL

*Sidnei Moreno Vedo Voto*  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração

DE N.º 099/99  
PÚBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 08/05/99  
UMUARAMA, 08/05/99  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PORTARIA N.º 099/99

NOMEIA JOSÉ SEGATELLI JÚNIOR a conselho  
técnicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear JOSÉ SEGATELLI JÚNIOR, portador da Cédula de  
Identidade nº 8.077.094-4 - SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assistente  
Administrativo II - CC-02, lotado na Secretaria de Agricultura - Manutenção das Atividades  
de Fomento Agrícola, a contar de 27 de abril de 1999.

2. Conceder ao ora nomeado a gratificação mensal de Regime de Tempo  
Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 81,72% (oitenta e um vírgula setenta e dois  
por cento) sobre o salário CC-02, a contar de 27 de abril de 1999.

Revogado Conforme  
Portaria 314/2000  
*W. Marquesatti*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FERNANDO SCARAVAGLIA  
*Antonio Fernando Scaravaglia*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 | 05 | 19 99  
DE N.º 7272  
UMUARAMA, 06 | 05 | 19 99  
*Juliana Fernandes*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO